

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Condições Crônicas e IST

NÚCLEO:

Núcleo de IST

Nota Técnica nº 01 –SES/GEVS em 01 de dezembro de 2022

Assunto: Dispõe sobre a recomendação da oferta de teste rápido de HIV durante o período de lactação

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

- 1.1 A amamentação é crucial à sobrevivência do RN em muitos países. No entanto, pode ser responsável por um terço à metade da transmissão vertical do HIV. Os primeiros dias de vida são especialmente suscetíveis devido à ausência do suco gástrico, capaz de inativar o vírus, e pela ingestão de macrófagos infectados pelo HIV presentes no colostro materno. Este risco aumenta para 30-50% de toda a TV com o prolongamento da amamentação após os 12 meses de vida.
- 1.2 O aleitamento materno é uma importante via de transmissão vertical do HIV e se a infecção materna for aguda durante a lactação, o risco de infecção da criança é maior pelo rápido aumento da carga viral (CV) e queda na contagem de linfócitos tipo CD4 (LT-CD4+). Por esta razão se deve orientar uso de preservativo nas relações sexuais para todas lactantes e contra-indicar o aleitamento em casos de mães HIV positivo (inclusive aleitamento misto).
- 1.3 Na Paraíba, temos vivenciado casos de transmissão vertical do HIV nos últimos anos via amamentação, alguns casos (mais raros) onde por decisão da mãe que mesmo sabendo da sua situação sorológica decidiu por amamentar, entretanto, o que nos preocupa é que no ano de 2022 tivemos 02 casos investigados pelo comitê de Transmissão vertical com provável transmissão via amamentação em que as mães não sabiam da sua condição sorológica, por uma possível soroconversão tardia ou por contaminação pelo vírus durante o período da amamentação a partir de praticas sexuais desprotegidas, principalmente naquelas que optam por amamentação prolongada.

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Condições Crônicas e IST

NÚCLEO:

Núcleo de IST

2. RECOMENDAÇÃO

2.1 Diante deste cenário o Núcleo de IST/Aids da Paraíba através da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde, orienta a testagem rápida para o HIV para as mães durante todo o período de lactação, a cada 3 meses (sendo que a primeira testagem deve ocorrer no primeiro mês após o parto), mesmo com resultados prévios não reagentes para HIV durante o PN e no momento do parto. Também sugere-se testar todas as parcerias sexuais da lactante e quando houver um episódio de risco maior a exposição (como relação sexual desprotegida, exposição a material biológico, etc) deve-se realizar o TR imediatamente e realizar profilaxias necessárias.

- A frequência da testagem pode aumentar em casos de maior vulnerabilidade social ou conforme avaliação clínica.
- Reforçamos que o Estado garante o suprimento de fórmula láctea infantil para todas as crianças expostas ao HIV até 01 ano de vida.

2.2 Em casos de TR positivo as seguintes providências devem ser tomadas:

1. Orientação da suspensão imediata do aleitamento materno: a. Além do aleitamento materno exclusivo, são contraindicados o aleitamento misto (leite humano e fórmula infantil), aleitamento cruzado (amamentação da criança por outra nutriz) e uso de leite humano com pasteurização domiciliar ; b. Deve-se orientar medidas comportamentais (enfaixamento das mamas) e prescrever inibidores de lactação: Cabergolina 0,5 mg,
2. 2 comprimidos VO imediatamente – Disponível nas principais maternidades do Estado

Área Técnica IST/Aids

Gerência Operacional de Condições Crônicas e Ist

Av. Pedro II, 1826 - Torre – João Pessoa/PB

Telefone – (83) 3211-9022

Referências

PCDT 2022/Transmissão Vertical HIV/DCCIST/MS

